

CNM: 120592.2.0038414-62

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1992.

MATRÍCULA Nº 38.414

FICHA Nº 01

DATA 12/fevereiro/1992.

IMÓVEL-UM LOTE DE TERRENO sob nº 07(sete) da quadra 21(vinte e um), da /
 planta do loteamento denominado MARVERDE, situado neste distrito e comar
 ca de Caraguatatuba, neste Estado, assim descrito e confrontado: frente/
 12,50m(doze metros e cinquenta centímetros), lado direito 32,00m(trinta/
 e dois metros), lado esquerdo 32,00m(trinta e dois metros), fundos 12,50
 m(doze metros e cinquenta centímetros), encerrando a área de 400,00m2(/
 quatrocentos metros quadrados), confrontações: frente para a Rua 12 (do-
 ze), do lado direito com a área de lazer nº 04, do lado esquerdo com o
 lote nº 08, e nos fundos com o lote nº 06. CONDIÇÕES: As constantes do
 título, relativas ao uso do terreno, MATRICULA Nº 19.700.

Identificação: 08.597.007.

PROPRIETÁRIA: COSTA VERDE LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à Av....
 Paulista nº 1.754, 11º andar, conjunto 115, inscrita no CGC/MF.sob nº 45
 705.340/0001-56, cujo contrato social de 25/02/1981 e alteração de 26/12
 1984, foram registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, anexo /
 ao 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-Capital,
 sob nºs 22248/81 e 62417 em 10/03/1981 e 04/05/1985, respectivamente. Ca-
 raguatatuba, 12 de fevereiro de 1992. A oficial

R.1-Conforme Escritura de Venda e Compra e Cessão lavrada nas Notas do /
 9º Cartório de São Paulo-Capital, em 12 de dezembro de 1990, às fls. 091
 do Livro 5285, foi pela proprietária vendido à QUITÉRIA MARCIA DE MACEDO
 brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CIRG.nº20.370.578
 SSP/SP, inscrita no CPF/MF.sob nº 067.125.748/03, domiciliada e residen-
 te na cidade de Guarulhos, deste Estado, à Rua Idioma Esperanto, nº 15 ,
 pelo preço de Cr\$3,40(três cruzeiros e quarenta centavos), o imóvel obje
 to da presente matrícula. Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 1992. A ofi
 cial,

R.2-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 7º Notarial da Capi-
 tal de São Paulo, em 28 de janeiro de 1992, às fls.011 do Livro 4.917, /
 foi pela proprietária vendido à WILSON TSUYOSHI YANAGIDA, casado sob o
 regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com/
 ROSEMARY MINAMI YANAGIDA, brasileiros, engenheiros, portadores das CIRGS
 nºs 4.478.484-SSP/SP e 6.986.152-SSP/SP, inscritos no CPF/MF.sobg nº 670
 824.838/72 e 003.945.828/88, respectivamente, residentes e domiciliados/
 em São Paulo-Capital, na Rua Almeida Mercês, nº 120, aptº 182, pelo pre-
 ço de Cr\$3.000.000,00(três milhões de cruzeiros), o imóvel objeto da pre
 cont. no verso.....

CNM: 120592.2.0038414-62

sente matrícula. Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 1992. A oficial,

AV.3/38.414 - Prenotação nº 162.329, de 27/04/2015.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 27 de abril de 2015, protocolo da indisponibilidade nº 201504.2708.00054148-IA-031, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP - processo nº 00236003119985150114, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **WILSON TSUYOSHI YANAGIDA**, inscrito no CPF nº 670.824.838-72.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2015.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Getúlio Mentez Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/38.414 - Prenotação nº 162.423, de 30/04/2015.

À vista da certidão judicial de 30 de abril de 2015, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000088814, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região - Central de Mandados Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0023600-31.1998.5.15.0114, da ação requerida por **NEIDE TANJONI ANTUNES**, CPF nº 187.702.278-02, em face de **SUPRI CELL TELEINFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.622.472/0001-49; **RENATO BORTMAN**, CPF nº 248.758.898-52, e do proprietário **WILSON TSUYOSHI YANAGIDA**, CPF nº 670.824.838-72, consigna-se que uma **PARTE IDEAL** correspondente a 50% do **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 35.998,48. A presente penhora envolve também o imóvel objeto da matrícula nº 18.569, do município de Avaré/SP, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP, restando como depositário do **IMÓVEL** o executada **SUPRI CELL TELEINFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2015.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentez Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/38.414 - Prenotação nº 185.276, de 10/08/2018.

À vista da certidão judicial de 10 de agosto de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000224389, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 236-1998, da ação requerida por **NEIDE TANJONI MARTINS**, CPF nº 187.702.278-02, em face de **SUPRI CELL TELEINFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT**, CNPJ nº 01.622.472/0001-49; **RENATO BORTMAN**, CPF nº 248.758.898-52; e do proprietário **WILSON TSUYOSHI YANAGIDA**, CPF nº 670.824.838-72, consigna-se que uma o **IMÓVEL** foi **PENHORADO** (conforme decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado de 07/05/2018 - folhas 694), para garantir a execução no valor de R\$ 35.998,48, restando

.....continua na ficha 02.....

CNM: 120592.2.0038414-62

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
38.414

ficha
02F

Caraguatatuba, **14** de **agosto** de **2018**.

como depositário do **IMÓVEL** o executada **SUPRI CELL TELEINFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT**, já qualificada.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.6/38.414 - Prenotação n° 195.066, de 13/11/2019.

À vista da certidão judicial de 12 de novembro de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000297041 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SAF - Serviço Anexo das Fazendas, Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem n° 05361721620088260126, da ação requerida por **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ n° 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **WILSON TSUYOSHI YANAGIDA**, CPF n° 670.824.838-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 18.389,65, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **WILSON TSUYOSHI YANAGIDA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 21 de novembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923J10195066XQUHXC19L